

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
Data			Horário Início	Sessão/Reunião		Página
20	10	2020	15h20min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA		123

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 731/2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento, sanitário e ambiental para atividades de baixo risco”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça que tem como objetivo, entre outros, analisar a constitucionalidade, se está de acordo com os normativos jurídicos nacionais, com o Regimento Interno, com a Lei Orgânica do Distrito Federal e se está com a técnica legislativa em dia, observa-se que a propositura está de acordo com

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2020	15h20min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	124

todos esses requisitos. Logo, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V.Exa. precisa emitir parecer sobre as duas emendas apresentadas na Comissão de Assuntos Fundiários e sobre uma emenda de plenário.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Repetindo o que foi decidido em relação às emendas nas Comissões anteriores, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Portanto, a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou a Emenda nº 1 e acatou as Emendas nº 2 e 3.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, registre o meu voto “não”.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 2 votos contrários, do Deputado João Cardoso e da Deputada Arlete Sampaio.